

REVOGADA PELA
PORTARIA 399



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 388 DE 15 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria nº 314/08-GR, de 07.05.2008, que designou as Bancas Examinadoras do Concurso Público para professor efetivo da Faculdade de Medicina, nas seguintes formas:

1- ÁREA DE CONHECIMENTO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, incluir MÁRIO JORGE MARTINS- SUPLENTE”.

2- ÁREA DE CONHECIMENTO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, incluir MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE- SUPLENTE”.

3- ÁREA DE CONHECIMENTO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, onde se lê: “SOLON BRASIL MAIA DA CRUZ- Presidente”, leia-se: “CELSO TAVARES - Presidente”.

4- ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, onde se lê: “HÉLVIO AUTO FILHO”, leia-se: “JORGE LUIZ SOARES MELO”.

5- ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, incluir: “RODRIGO CARIRI- SUPLENTE”.

6- ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, incluir: “VÂNIA PIRES – SUPLENTE”.

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 05 / 08 / 08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 388 DE 15 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria nº 314/08-GR, de 07.05.2008, que designou as Bancas Examinadoras do Concurso Público para professor efetivo da Faculdade de Medicina, nas seguintes formas:

7- ÁREA DE CONHECIMENTO: EPIDEMIOLOGIA, incluir:
“MÁRIO JORGE MARTINS- SUPLENTE”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA